



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 110/2023** **PROJETO DE LEI Nº 116/2023**

Altera a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de forma a retificar a escolaridade exigida para o provimento dos cargos de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Ambiental.

Art. 1º Ficam alteradas as escolaridades exigidas para o provimento dos cargos de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Ambiental, elencadas nos itens XLIV e XLV do Anexo I-A da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, conforme abaixo segue:

I – Engenheiro Agrônomo: Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônômica - CNH categoria “A” e “B”; e

II – Engenheiro Ambiental: Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental - CNH categoria “A” e “B”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de abril de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente